

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Ramon Camargo Miranda	179000927	14º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1273936**

**DECRETO Nº 312-S, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo nº 2023-S2NWQ e os termos do Edital Nº 9 - SECONT/ES, de 10/11/2022, publicado em 11/11/2022, que homologou o resultado final do concurso público, objeto do Edital Nº. 1 - SECONT/ES, de 22/03/2022, publicado em 25/03/2022; e, considerando que a candidata nomeada pelo Decreto nº 2754-S, publicado em 13/12/2023, não tomou posse no prazo legal;

**RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS de acordo com o Art. 16 § 10 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, o artigo 2º do Decreto nº 2754-S/2023, habilitada em concurso público para provimento do cargo de Auditor do Estado do Quadro da Secretaria de Estado de Controle e Transparência.

Especialidade: Ciências Contábeis

Candidatos Negros		
Nome	Inscrição	Classificação
Samara de Souza Silva Rodrigues	10005563	4º

Art. 2º NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, a candidata abaixo relacionada, habilitada em concurso público para provimento do cargo de Auditor do Estado do Quadro da Secretaria de Estado de Controle e Transparência.

Especialidade: Ciências Contábeis

Candidatos Negros		
Nome	Inscrição	Classificação
Alessandra Machado Ferreira	10000214	5º

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1273937**

**DECRETO Nº 313-S, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo nº 2022-BKSQC e;

CONSIDERANDO os termos do Edital SEGER/SEDU Nº 13, publicado em 30/06/2022, que homologou o resultado final do concurso público e que os candidatos nomeados pelo Decreto nº 1410-S, publicado em 07/06/2023, não tomaram posse no prazo legal;

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, de acordo com o Art. 16 § 10 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, o artigo 2º do Decreto nº 1410-S/2023, na parte referente aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento dos cargos de Professor B e Professor P, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação.

**B02- PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS**

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
EMILY VERONICA ROSA DA SILVA FEIJO	36578g	91º
MARCOS JORGE DE MAGALHAES JUNIOR	21062g	92º
AMANDA FRANCISCHETTO COLODETTI	49070c	95º

**E05- PROFESSOR B - FÍSICA**

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
MARCOS JACOB DA SILVA	18585b	30º
SILAS IMPERIO DO NASCIMENTO	5387j	31º

**F06- PROFESSOR B - GEOGRAFIA**

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
IVAN DRAGO MATTIUZZI	49868d	73º
LUDOVICO MUNIZ LIMA 76º AC	5578f	76º

**G07- PROFESSOR B - HISTÓRIA**

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
ESDRA ERLACHER	25853c	54º
LIVIA DE AZEVEDO SILVEIRA RANGEL	5838f	55º

**H08- PROFESSOR B - LÍNGUA INGLESA**

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
ANDRE BATISTA COELHO	6217a	30º